



Congonhas, 24 de Agosto de 2015 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1322

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA Nº PMC/067/2015**

Partes: Município de Congonhas X SVS Sistema de Vigilância e Segurança Patrimonial Eireli. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa, através da prestação de serviços de seguranças para atender as festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus do dia 01 a 21 de setembro de 2015, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$391.977,00. Data: 21/08/2015.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA Nº PMC/068/2015**

Partes: Município de Congonhas X ECM Comercial e Serviços Eireli-ME. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de extintores de incêndio para atender a Prefeitura de Congonhas durante as Festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus, que será realizado de 03 a 20 de setembro de 2015, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$7.560,00. Data: 21/08/2015.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO – FUMCULT**

**RESOLUÇÃO Nº001, DE 24 DE AGOSTO DE 2015**

Dispõe sobre a o ponto facultativo no período de 5 a 14 de setembro onde se comemora a Semana do Jubileu de Congonhas de 2015

O Diretor presidente da FUMCULT, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28 inciso XVIII, da lei Municipal 2.960, de 7 de maio de 2010 e,

**RESOLVE;**

**Art. 1º** Declara por questões de segurança ponto facultativo no período de 05 a 14 de setembro de 2015, para os servidores da FUMCULT, que prestam serviços administrativos como também os servidores que atuam no Museu de Imagem e Memória e de Mineralogia e Artes Sacras.

**Art. 2º** Os servidores que prestam serviços no Parque Ecológico da cachoeira e na Rádio Educativa manterão suas atividades normalmente.

**Art. 3º** Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de agosto de 2015

**Sérgio Rodrigo Reis**  
Diretor Presidente da FUMCULT

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO – FUMCULT**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº FUMCULT/012/2015**

Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços gráficos.Tipo:Menor Preço Unitário.Recebimento do credenciamento e das propostas:Dia 04 de setembro de 2015, de 09:00 às 09:30 horas. Abertura: Dia 04 de setembro de 2015, às 09:35 horas, na sede da FUMCULT - Congonhas – MG. Maiores informações, junto à FUMCULT, pelo telefone: (31)3731-3314, de segunda a sexta-feira, de 08:00 as 10:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas. Marta Fernandes da Costa Alves – Pregoeira. Sérgio Rodrigo Reis – Diretor-Presidente da FUMCULT.24/08/2015.

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração



# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



---

Congonhas, 24 de Agosto de 2015 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1322

---

Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Governo  
Câmara Municipal de Congonhas  
FUMCULT  
PREVCON.

---